



C.M.O.
Proc. Nº 449/2025.
Rubrica: b Fls 110

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo 449/2025

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários diversos, com entrega e montagem incluídas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Quissamã/RJ.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A contratação se faz necessária para atender as demandas estruturais da Câmara Municipal, visando à modernização, reposição e ampliação dos itens de mobiliário existentes, garantindo melhores condições de trabalho, conforto e segurança aos servidores e usuários, além de promover o adequado funcionamento das atividades institucionais.

2.2. Justifica-se que com a aquisição, visa os resultados a serem alcançados com melhoria das condições de trabalho dos servidores desta Casa Legislativa, com mobiliário mais ergonômico e funcional, padronização visual dos ambientes institucionais, com mobiliários em couro preto que reforçam a identidade e organização dos espaços, maior conforto e acolhimento ao público, especialmente nas áreas de recepção e atendimento, com sofás e longarina adequados.

2.3. A aquisição de mobiliários, proporciona também um ambiente mais eficiente e organizado, reduz custos futuros com manutenção, substituição ou imprevisto de mobiliários inadequados e o cumprimento das normas de acessibilidade e ergonomia, conforme exigências legais e boas práticas de gestão pública.

3. LICITAÇÃO

3.1. A contratação será por meio de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, no termos da Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal 2.296 de 14 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis.

3.2. Entende-se que os itens licitados deverão ser entregues até 10 (dez) dias após a nota de empenho.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. Definição do Objeto

4.1.1. A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de Mobiliários diversos, com entrega e montagem incluídas, para atender as necessidades desta Casa Legislativa,



C.M.O.
Proc. Nº 449/2025
Rubrica: R Fls 112

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ.

4.1.2 Estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e a descrição da solução como um todo, detalhada nos Estudos Técnicos Preliminares que foram realizados.

4.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.2.1. Os mobiliários deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, obedecendo às normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis.

Relação das Móveis				
ITEM	UNID.	QUANT.	IMAGEM	DESCRIÇÃO
01	UNID	01		Sofá de 2 lugares • Estrutura interna em madeira tratada ou metálica • Revestimento em courino preto, resistente e de fácil limpeza • Espuma de alta densidade D33 • Pés fixos em metal ou madeira na cor preta • Design confortável e moderno, adequado para áreas administrativas e recepção SOFÁ 2 LUGARES EM ESPUMA D33 - CORINO PRETO: Os assentos feitos com espuma D33 de alta qualidade, são projetados para proporcionar uma sensação de conforto como nenhuma outra. As molas de aço 'S' e as percintas elásticas oferecem suporte adicional, garantindo que você se sinta relaxado e bem apoiado em todos os momentos. O encosto desmontável, recheado com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, é perfeito para quem valoriza a personalização. Ajuste o encosto de acordo com suas preferências para encontrar a posição mais confortável. Os braços do nosso sofá também são preenchidos com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, proporcionando um apoio suave e acolhedor para os seus braços e mãos. Você vai adorar o conforto extra que eles oferecem, tornando seu tempo de descanso ainda mais agradável. Os pés em madeira maciça são um testemunho de durabilidade, garantindo que seu sofá permaneça sólido e estável por muitos anos. Com opções de tonalidade disponíveis, você pode escolher o acabamento que melhor se adapta à sua estética e personalizar seu sofá de acordo com seu gosto. Medidas do Produto: -Altura: 93 cm -Profundidade: 90 cm -Largura 2 lugares: 157 cm
02	UNID	01		Sofá de 3 lugares • Estrutura interna em madeira tratada ou metálica • Revestimento em courino preto, resistente e de fácil limpeza • Espuma de alta densidade D33 • Pés fixos em metal ou madeira na cor preta • Design confortável e moderno, adequado para áreas administrativas e recepção



C.M.O.
Proc. Nº 449/2025
Rubrica: 2 Fls. 113

				SOFÁ 3 LUGARES EM ESPUMA D33 - CORINO PRETO: Os assentos feitos com espuma D33 de alta qualidade, são projetados para proporcionar uma sensação de conforto como nenhuma outra. As molas de aço 'S' e as percintas elásticas oferecem suporte adicional, garantindo que você se sinta relaxado e bem apoiado em todos os momentos. O encosto desmontável, recheado com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, é perfeito para quem valoriza a personalização. Ajuste o encosto de acordo com suas preferências para encontrar a posição mais confortável. Os braços do nosso sofá também são preenchidos com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, proporcionando um apoio suave e acolhedor para os seus braços e mãos. Você vai adorar o conforto extra que eles oferecem, tornando seu tempo de descanso ainda mais agradável. Os pés em madeira maciça são um testemunho de durabilidade, garantindo que seu sofá permaneça sólido e estável por muitos anos. Com opções de tonalidade disponíveis, você pode escolher o acabamento que melhor se adapta à sua estética e personalizar seu sofá de acordo com seu gosto. Medidas do Produto: -Altura: 93 cm -Profundidade: 90 cm -Largura 3 lugares: 207 cm
03	UNID	03		Cadeiras sem braço ● Estrutura metálica com pintura epóxi preta ● Assento e encosto estofados com espuma D23 ● Revestimento em corino preto ● Design ergonômico ● Ponteiros de borracha para proteção do piso ● Cor: Preto CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS - COR PRETA - Descrição: Assento e encosto com espuma anatômica injetada D45 proporcionando total conforto e maior durabilidade com revestimento de alta resistência. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura Total: 85 cm Altura do Assento: 45 cm Encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento Largura do Assento: 40 cm Profundidade Assento: 39 cm Espuma Anatômica Injetada D45 Revestimento material sintético Suportado: 110 kg Peso Aproximado do Produto: 4 kg
				Longarina de 3 lugares sem braço



04	UNID	03		Estrutura metálica contínua com pintura preta anticorrosiva 3 assentos estofados com corino preto Encostos anatômicos Base autoportante com ponteiros de borracha Cor: Preto LONGARINA EXECUTIVA COSTURADA ERGONÔMICA COM 3 LUGARES - Com encosto anatômico. Sendo estrutura fixa. O mecanismo dessa longarina é fixa, espuma anatômica injetada com espessura de 50 mm no assento e 50mm no encosto gomada. O revestimento do assento e encosto em Corino Preto. Peso suportado 120 kg por assento. Características: Assento: L 150cm x P 49 cm; Encosto: L46 x A 48 cm. Altura do assento: 0,55m; Sem braços fixos; Peso aproximado do produto: 40kg.
05	UNID	11		Cadeiras com braço (11 unidades) • Estrutura metálica • Assento e encosto estofados com espuma de densidade mínima D23 de alta densidade • Revestimento em corino preto de fácil limpeza • Apoios de braços fixo e acolchoado • Base giratória com 05 rodízios reforçados • Peso suportado de até 120kg • Ajustes de altura regulável e encosto reclinável • Cor: Preto Dimensões Aproximadas: - Encosto: (L) 60cm x (A) 74cm (E) 11cm - Assento: (L) 60cm x (A) 74cm (E) 11cm - Braços: (C) 49cm Dimensões da embalagem: - Largura: 40cm - Altura: 63cm - Profundidade: 77cm - Peso: 15Kg CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA DE PU – COR PRETA - (encosto alto, assento de 12 mm de espessura e contraplacado traseiro separadamente). Encosto e assento de estofamento em PU, revestimento protetor em PVC, borda com borracha plástica redonda. Apoio de braço PP com apoio de braço estofada em PU. Mecanismo borboleta, 2,5 mm de espessura. Elevador de gás preto em curso 100 mm. classe 2. Que suporte até 120kg. Base plana de nylon de 5.350 mm (pressão estática 1000kgs). Rodízio de nylon de 6,50 mm.

4.3. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. A necessidade dos itens justifica-se que a aquisição de mobiliários diversos proporcionará condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços desta Casa Legislativa;

4.3.2. Os serviços contemplados neste Termo de Referência possuem natureza de serviço comum, que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.



4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.4.1 EM CASO DE EMPATE:

4.4.1.1 O desempate será feito no termo do Art. 60 da lei 14.133/21

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



4.4.1.2 As empresas habilitadas que atenderem os critérios integrais do art. 60, da lei nº 14.133/2021 serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Menor preço global;
- b) Experiência no ramo, considerando a data/ano de abertura da empresa;
- c) Maior numero de aprendizes contratados pela empresas;
- d) Sorteio, convocando as empresas empatadas.

4.4.2 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4.2.1. Possuir regularidade perante ao CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) com comprovação através de certidão negativa;

4.4.2.2. Possuir certidões válidas § 4º do art. 91 da Lei 14.133/21;

4.4.2.3. Responder por todos os ônus referentes aos serviços exigidos na contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo fiscal do contrato;

4.4.2.4. Regularidade com FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND;
Certidão Negativa de Débitos Estadual – CND, devidamente acompanhada com a Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

A contratada deverá estar regular no SICAF e não possuir impedimento para contratar.

5.1. LOCAL DE ENTREGA

5.1.1. Definição do local da entrega dos materiais a saber: Nas dependências do imóvel onde funciona, edifício-sede da CMQ, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, 28736-000, horário de funcionamento 08:00h às 17h de segunda-feira à quinta-feira.

5.1.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.



6. PRAZO DA EXECUÇÃO DAS ENTREGAS

6.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho/ Autorização de Fornecimento.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTOS

7.1. O recebimento dos mobiliários ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação de conformidade com o Termo de Referência;
- Recebimento definitivo: após a conferência e teste dos itens, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

8. Garantia

8.1. Os mobiliários deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

9. REAJUSTE DE PREÇOS.

9.1. A CONTRATADA não terá direito ao reajuste a que alude o item anterior, para a etapa da entrega que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação;

10. POSSIBILIDADE DE SUB CONTRATAÇÃO.

10.1. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos itens contratados, em conformidade com prazos, padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela quantidade deles;

11.1.3. Executar o fornecimento deste contrato sob sua total e inteira responsabilidade, sendo-lhe vedado ceder, transferir ou terceirizar, no todo ou em partes, os direitos e obrigações assumidos neste instrumento, ou que ele resultem, sem previa e forma anuência da contratante;

11.1.4. Comunicar, formal e imediatamente, a contratante sobre eventuais ocorrências



- 11.1.4. Comunicar, formal e imediatamente, a contratante sobre eventuais ocorrências anormais verificadas na entrega dos itens;
- 11.1.5. Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos;
- 11.1.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas diretas e indiretas, de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais sejam responsáveis, principalmente os de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e comercial;
- 11.1.7. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.8. Entregar os mobiliários conforme especificações e prazos estabelecidos;
- 11.1.9. Responsabilizar-se pelo transporte, descarga e montagem dos itens no local indicado;
- 11.1.10. Substituir, às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações;
- 11.1.11. Garantir o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens por meio de um usuário da Contratante, conforme portaria 107/ 2025;
- 11.2.2. Atestar as notas fiscais, nos termos contratados, para efeito de pagamento;
- 11.2.3. Solicitar a substituição de qualquer item da contratada que estiver com defeito e precise de troca;
- 11.2.4. Realizar o pagamento nos prazos estipulados e nas condições previstas no contrato;
- 11.2.5. Comunicar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade **detectada** nos produtos entregues, bem como sobre o descumprimento de prazos estabelecidos;
- 11.2.6. Cumprir todas as demais obrigações previstas no contrato e na legislação aplicável.
- 11.2.7. Não fazer pagamento antecipado.
- 11.2.8. Disponibilizar local e condições adequadas para recebimento dos mobiliários.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A. Gestora: Ana Izabel do Espírito Santo Silva

Matricula: 4130-0

Número da Portaria: 107/ 2025

B. Fiscal: Anderson de Souza Rosa

Matricula: 4143-2

Número da Portaria: 107/ 2025



C. **Fiscal : Marinês da Silva**
Matrícula: 024
Número da Portaria: 107/ 2025

D. **Fiscal : Uilzilane de Souza Lima**
Matrícula: 4147-5
Número da Portaria: 107/ 2025

12.1.Eventual solicitação da **CONTRATADA** deverá ser encaminhada à Fiscalização do Contrato do **ÓRGÃO CONTRATANTE**, através de documento oficial via protocolo geral do órgão contratante e/ou e-mail.

13. PAGAMENTO

13.1.Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do **ÓRGÃO CONTRATANTE**;

13.2.O pagamento será efetuado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, à medida que o objeto for executado, mediante crédito em conta corrente da contratada, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo, contado da atestação da nota fiscal.

14. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Dispensa, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do seguinte critério de julgamento:

a) MENOR PREÇO POR ITEM.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

15.1. Qualificação técnica;

a) Comprovação de capacidade técnica, por meio de apresentação de, no mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou complexidade superior ao especificado nesse instrumento, com clara menção de execução bem sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.

b) Será admitida, a soma de atestado ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



c) Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos a verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 169, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do código penal.

16. PREÇOS ESTIMADOS

Relação das Mobílias						
ITEM	UNID.	QUANT.	IMAGEM	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	UNID	01		Sofá de 2 lugares • Estrutura interna em madeira tratada ou metálica • Revestimento em courino preto, resistente e de fácil limpeza • Espuma de alta densidade D33 • Pés fixos em metal ou madeira na cor preta • Design confortável e moderno, adequado para áreas administrativas e recepção SOFÁ 2 LUGARES EM ESPUMA D33 - CORINO PRETO: Os assentos feitos com espuma D33 de alta qualidade, são projetados para proporcionar uma sensação de conforto como nenhuma outra. As molas de aço 'S' e as percintas elásticas oferecem suporte adicional, garantindo que você se sinta relaxado e bem apoiado em todos os momentos. O encosto desmontável, recheado com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, é perfeito para quem valoriza a personalização. Ajuste o encosto de acordo com suas preferências para encontrar a posição mais confortável. Os braços do nosso sofá também são preenchidos com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, proporcionando um apoio suave e acolhedor para os seus braços e mãos. Você vai adorar o conforto extra que eles oferecem, tornando seu tempo de descanso ainda mais agradável. Os pés em madeira maciça são um testemunho de durabilidade, garantindo que seu sofá permaneça sólido e estável por muitos anos. Com opções de tonalidade disponíveis, você pode escolher o acabamento que melhor se adapta à sua estética e personalizar seu sofá de acordo com seu gosto. Medidas do Produto:	R\$ 1.938,28	R\$ 1.938,28



				-Altura: 93 cm -Profundidade: 90 cm -Largura 2 lugares: 157 cm		
02	UNID	01		Sofá de 3 lugares • Estrutura interna em madeira tratada ou metálica • Revestimento em courino preto, resistente e de fácil limpeza • Espuma de alta densidade D33 • Pés fixos em metal ou madeira na cor preta • Design confortável e moderno, adequado para áreas administrativas e recepção SOFÁ 3 LUGARES EM ESPUMA D33 - CORINO PRETO: Os assentos feitos com espuma D33 de alta qualidade, são projetados para proporcionar uma sensação de conforto como nenhuma outra. As molas de aço 'S' e as percintas elásticas oferecem suporte adicional, garantindo que você se sinta relaxado e bem apoiado em todos os momentos. O encosto desmontável, recheado com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, é perfeito para quem valoriza a personalização. Ajuste o encosto de acordo com suas preferências para encontrar a posição mais confortável. Os braços do nosso sofá também são preenchidos com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, proporcionando um apoio suave e acolhedor para os seus braços e mãos. Você vai adorar o conforto extra que eles oferecem, tornando seu tempo de descanso ainda mais agradável. Os pés em madeira maciça são um testemunho de durabilidade, garantindo que seu sofá permaneça sólido e estável por muitos anos. Com opções de tonalidade disponíveis, você pode escolher o acabamento que melhor se adapta à sua estética e personalizar seu sofá de acordo com seu gosto. Medidas do Produto: -Altura: 93 cm -Profundidade: 90 cm -Largura 3 lugares: 207 cm	R\$ 2.445,00	R\$ 2.445,00



03	UNID	03		Cadeiras sem braço • Estrutura metálica com pintura epóxi preta • Assento e encosto estofados com espuma D23 • Revestimento em corino preto • Design ergonômico • Ponteiros de borracha para proteção do piso • Cor: Preto CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS - COR PRETA - Descrição: Assento e encosto com espuma anatômica injetada D45 proporcionando total conforto e maior durabilidade com revestimento de alta resistência. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura Total: 85 cm Altura do Assento: 45 cm Encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento Largura do Assento: 40 cm Profundidade Assento: 39 cm Espuma Anatômica Injetada D45 Revestimento material sintético Suportado: 110 kg Peso Aproximado do Produto: 4 kg	R\$ 285,64	R\$ 856,92
04	UNID	03		Longarina de 3 lugares sem braço Estrutura metálica contínua com pintura preta anticorrosiva 3 assentos estofados com corino preto Encostos anatômicos Base autoportante com ponteiros de borracha Cor: Preto LONGARINA EXECUTIVA COSTURADA ERGONÔMICA COM 3 LUGARES - Com encosto anatômico. Sendo estrutura fixa. O mecanismo dessa longarina é fixa, espuma anatômica injetada com espessura de 50 mm no assento e 50mm no encosto gomada. O	R\$ 786,50	R\$ 2.359,49



C.M.Q.
Proc. Nº 449/2025
Rubrica: R Fls 123

				revestimento do assento e encosto em Corino Preto. Peso suportado 120 kg por assento. Características: Assento: L 150cm x P 49 cm; Encosto: L46 x A 48 cm. Altura do assento: 0,55m; Sem braços fixos; Peso aproximado do produto: 40kg.		
05	UNID	11		Cadeiras com braço (11 unidades) Estrutura metálica Assento e encosto estofados com espuma de densidade mínima D23 de alta densidade Revestimento em corino preto de fácil limpeza Apoios de braços fixo e acolchoado Base giratória com 05 rodízios reforçados Peso suportado de até 120kg Ajustes de altura regulável e encosto reclinável Cor: Preto Dimensões Aproximadas: - Encosto: (L) 60cm x (A) 74cm (E) 11cm - Assento: (L) 60cm x (A) 74cm (E) 11cm - Braços: (C) 49cm Dimensões da embalagem: - Largura: 40cm - Altura: 63cm - Profundidade: 77cm - Peso: 15Kg CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA DE PU – COR PRETA - (encosto alto, assento de 12 mm de espessura e contraplacado traseiro separadamente). Encosto e assento de estofamento em PU, revestimento protetor em PVC, borda com borracha plástica redonda. Apoio de braço PP com apoio de braço estofada em PU. Mecanismo borboleta, 2,5 mm de espessura. Elevador de gás preto em curso 100 mm.classe 2. Que suporte até 120kg. Base plana de nylon de 5.350 mm (pressão estática 1000kgs). Rodízio de nylon de 6,50 mm.	R\$ 1.211,50	R\$ 13.326,46
VALOR TOTAL		R\$ 20.926,15				



C.M.Q.
Proc. Nº 4491 2025
Rubrica: R Fls 124

16.1. A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisas de mercado junto a, fornecedores com empresa no ramo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Internet.

16.2. FORNECEDORES QUE ENVIARAM PROPOSTA

ITEM	FORNECEDOR	E-MAIL
01	ELIAS JOSE VIANA JUNIOR	vianainfinity@gmail.com
02	ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Adm.eco805@gmail.com
03	GLOBAL BRASIL LTDA	globalbrasilltda@gmail.com
04	ARMAZÉM 248 UNIPessoal LTDA	armazem248@yahoo.com

17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Função Programática nº	Natureza da Despesa nº	Ficha de nº	Desdobramento nº	Fonte de Recurso nº
01.031.0004.1.051.000	4.4.90.52.00.00.00	7	2298	1500

18. PENALIDADES

18.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas nos art. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade.

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

19.1 A presente contratação tem por finalidade dotar a Câmara Municipal de Quissamã de mobiliários novos, ergonômicos e adequados às atividades legislativas e administrativas, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, conforto aos parlamentares e adequação dos espaços de atendimento ao público.

19.2. A solução compreende o fornecimento, transporte, descarga, montagem e instalação completa dos mobiliários diversos, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, garantindo plena funcionalidade e integração com o ambiente físico existente.

19.3. Definição do local da entrega dos materiais a saber: Nas dependências do imóvel onde



funciona, edifício-sede da CMQ, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, 28736-000, horário de funcionamento 08:00h às 17h de segunda-feira à quinta-feira;

19.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

19.5. Conforme vantagens e desvantagens de ambas soluções, a solução que mais atenderá a esta Casa Legislativa é DISPENSA ELETRÔNICA, modalidade de licitação para compras e outros serviços, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço por item, tendo em vista que o processo será mais rápido e transparente.

20. GARANTIA DOS MATERIAIS

20.1. A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência, no prazo de 15 dias.

20.2. Os itens que apresentarem desconformidade com o solicitado deverão ser substituídos em até 05 (cinco) dias.

21. IMPACTOS AMBIENTAIS.

21.1. Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

21.2. O fornecedor deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.



C.M.Q.
Proc. Nº 4491/2025
Rubrica: R Fls 126

Elaboração

Kissila de Matos Pessanha
matricula :4139-4
Chefe da Div. de Compras

Pessanha

Aprovação

Jocemar de Souza Batista
Matrícula: 4153-0
Presidente da Câmara

J. S. Batista

Quissamã, 23 de Fevereiro de 2026